



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023**

Primeiro Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU/PA, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA – EPP.

O **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU**, pessoa jurídica e direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ-AÇU/PA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.265.587/0001-78, com sede à Av. Duque de Caxias, Bairro: Centro–Igarapé Açu–Pará, CEP: 68.725-000, Município de Igarapé-Açu/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo gestor do Fundo Municipal de Educação, Sr. **ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, portador do RG nº 3053692-PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 621.387.232-91, domiciliado na cidade de Igarapé-Açu/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, a empresa **BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA - EPP**, com sede na Av. Barão do Rio Branco, 708, sala B, Betânia, Castanhal/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.011.497/0001-01, representada neste ato por **THAYS NASCIMENTO DO AMARAL**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 5791418 e CPF nº. 013.543.632-05, residente e domiciliada na cidade de Castanhal/PA, doravante denominada de **CONTRATADA**, todos já qualificados no Contrato Principal, firmado em 04/04/2023, têm justo e contratado o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 162/2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a substituição da marca do item **17 – FRANGO (FILÉ DE PEITO SEM OSSO)**, marca **AMERICANO**, pela marca **SUPER FRANGO**, sem custo adicional, permanecendo o valor contratual inalterado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato Principal permanecem inalteradas.

E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Igarapé – Açu / PA, 29 de junho de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JUNIOR.
CONTRATANTE**

**BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA – EPP
CNPJ Nº 24.011.497/0001-01
CONTRATADA**